



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 188 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 28 de setembro de 2015.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNIO DE FREITAS COSTA – 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Resolução Nº 06/2015 - CMAS**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 188 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-Feira - 28 de setembro de 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 06/2015 – CMAS

Súmula: Aprova a reestruturação do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 do município de Taboleiro Grande/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social no Uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8.742/93 e Lei Municipal 100/1995 de 27 dezembro de 1995 e considerando, a deliberação da reunião ordinária deste conselho sobre a pauta apresentada e discutida, realizada no dia 23 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017 do município de Taboleiro Grande/RN.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Taboleiro Grande/RN, 24 de setembro de 2015.

Francisca Raquel Rodrigues de Souza
Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado